LEI Nº 245/06
Data: 12/04/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal efetuar doação para a Associação de Agricultores São Sebastião de Sede Progresso, Município de Verê, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, a doar para a Associação de Agricultores São Sebastião de Sede Progresso, Município de Verê, o valor de R$ 1.510,00 (hum mil e quinhentos e dez reais) em dinheiro, para serem utilizados em benefício da Associação.

Art. 2º - Deverá a Associação de Agricultores São Sebastião de Sede Progresso, apresentar ao Poder Executivo do Município de Verê, Plano de aplicação dos valores a serem repassados.

Art. 3º - Os recursos a serem liberados serão oriundos do Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de abril de 2006.

Luis A. Salvadori
LUIS ALBERTO SALVADORI
Prefeito Municipal de Exercício

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 13/04/06
Nome e Assinatura